

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Município de Cantagalo		CNPJ: 78.279.981/0001-45	
Endereço: Rua Cinderela, nº 379			
Cidade: Cantagalo/PR	CEP: 85160-000	DDD/Telefone: (42) 3636-1185	Personalidade jurídica: DIREITO PÚBLICO
Nome do Responsável: João Konjunki		C.P.F. 192.411.199-34	
C.I./Órgão Expedidor: 922.699-0		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: Rua Erminio Pompeu, nº 45		CEP: 85160-000	
Município: Cantagalo/PR	UF: Paraná	DDD/Celular: (42) 9 99975126	
E-mail 1: prefeito@cantagalo.pr.gov.br E-mail 2: convenios@cantagalo.pr.gov.br		DDD/Telefone: (42) 3636-1185	

2 – DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
<b>Recuperação de Estrada</b>	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 300 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
Extensão total do trecho: 10.517,00 metros Coordenada inicial do trecho: 386348,53 ME / 7192867,11 MS Coordenada final do trecho: 384295,84 ME / 7184226,04 MS Área de recuperação: 4.512,00 metros quadrados		
<b>2.3 – Justificativa sócio-econômica</b>		

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 2/5

Importante estrada do município, que possui grande fluxo de veículos, encontra-se em estado precário de utilização, grande quantidade de buracos na via, causando transtornos aos motoristas que nela transitam.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	UNID	01	0	60
2	1	Terraplenagem	M3	83,7	61	120
4	1	Pavimentação	UNID	01	61	240
3	1	Ligantes Betuminosos	T	32,24	61	240
5	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	M	400	61	120
6	1	Restauração/Conservação Rodoviária	UNID	01	61	240
7	1	Sinalização	M2	2.103,4	241	300

**\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4490510000	Obras e Instalações	-	R\$ 69.525,51
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 500.000,00	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	74.072,41	10.299,84	0,00
120	93.463,47	12.996,19	0,00
150	77.564,23	10.785,38	0,00
180	77.564,23	10.785,38	0,00
210	58.173,17	8.089,04	0,00
240	38.782,11	5.392,69	0,00
270	36.171,17	5.029,64	0,00
300	44.209,21	6.147,34	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>500.000,00</b>	<b>69.525,51</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>569.525,51</b>		

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 4/5

### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Cantagalo/PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 69.525,51 (sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais, cinquenta e um centavos) na forma de pecúnia.
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: ( ) Administração direta (x) Contratação ( ) Mista

Mista (breve detalhamento):

Local: Cantagalo/PR



Data: 02/10/2023

**JOÃO KONJUNSKI**  
CPF: 192.411.199-34  
Prefeito municipal

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	5/5

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

Ofício;  
Representações gráficas;  
Memorial descritivo;  
Relatório fotográfico;  
Autorização ambiental;  
Orçamento;  
Quadro DMT;  
Cronograma-Físico financeiro;

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **Plano\_de\_trabalho\_Cantagalo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 16/10/2023 18:20.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Joao Konjunki** em 03/10/2023 15:21.

Inserido ao protocolo **18.647.941-6** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 03/10/2023 17:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**19542a12281321607b90cf39cbe623eb**.